

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 18/2015

PORTARIA Nº 18/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **JOSENILDO DE BRITO PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 18 de março de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Cruzêta-RN, em 18 de março de 2015

Exm^a Sr^a. Presidenta da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado pela Portaria nº 02/2015.

Atenciosamente,


Josenildo de Brito Pereira

DESPACHO: EM 18/03/2015

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 18/2015 - CONCEDE EXONERAÇÃO
JOSENILDO DE BRITO PEREIRA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSENILDO DE BRITO PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 18 de março de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA
Código Identificador: 46B11EF6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Março de 2015. Edição 1371.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>